



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 22 de Fevereiro de 2021 • Ano IV • Nº 3235

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Edital De Convocação N° 001/2021 De 22 De Fevereiro De 2021** – Dispõe sobre a convocação dos beneficiários do Auxílio Habitacional Temporário – Aluguel Social, objeto do Decreto Regulamentador nº 033/2019, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Candeias.
- **Esclarecimento – CP 012/2020** - Contratação de Empresa Especializada em Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Analice Batista Xavier no Distrito de Mangabeira, Tércia Borges, Julieta Viana, São João Batista, nos Bairros de Ouro Negro, Areia, Nova Brasília, Localizados na Sede do Município de Candeias-BA.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 De 22 de Fevereiro de 2021

Dispõe sobre a convocação dos beneficiários do Auxílio Habitacional Temporário – Aluguel Social, objeto do Decreto Regulamentador n. 033/2019, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Candeias .

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Candeias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as previsões contidas no Decreto Regulamentador n. 033/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e uniformizar os procedimentos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município para concessão, fiscalização e supervisão do Auxílio Habitacional Temporário – Aluguel Social;

CONSIDERANDO ainda que, é de Competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social o dever de dar efetividade ao quanto previsto no aludido Decreto;

RESOLVE:

Convocar os beneficiários do Auxílio Habitacional temporário do Município de Candeias/BA, a comparecem na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Candeias, cito a Rua São João, s/n,

Triângulo (Ao lado do Colégio da Polícia Militar), entre os dias 01 a 05 de Março de 2021, das 09:00 às 16h, munido dos documentos abaixo:

- RG DO LOCADOR;




**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- CPF DO LOCADOR;
- RG DO LOCATÁRIO;
- CPF DO LOCATÁRIO;
- CARTÃO DO BANCO COM NÚMERO DA CONTA;
- Nº NIS – BOLSA FAMÍLIA;
- RG COMPONENTES DA CASA OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- LAUDO DA DEFESA CIVIL;
- CONTRATO DE ALUGUEL C/ FIRMA RECONHECIDA DO LOCADOR E DO LOCATÁRIO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL LOCADO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL QUE MORAVA;
- RECIBOS DE PAGAMENTO DO ALUGUEL SOCIAL;

O não comparecimento do beneficiário para realização do recadastramento, ensejará na suspensão do benefício.

Candeias/BA, 22 de fevereiro de 2021.


Soraila Matos Cabral
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Atos Administrativos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL**

Candeias/BA, 22 de fevereiro de 2021.

ESCLARECIMENTO – CP 012/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS ANALICE BATISTA XAVIER NO DISTRITO DE MANGABEIRA, TÉRCIA BORGES, JULIETA VIANA, SÃO JOÃO BATISTA, NOS BAIRROS DE OURO NEGRO, AREIA, NOVA BRASÍLIA, LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA, temos a esclarecer o que se segue:

Questionamento;

No item 8.8, a unidade de medida é " m³ ", está correto?

Resposta da Secretaria:

Foi verificado a unidade em medida em questão e a mesma está de forma equivocada, considerar M² (Metro Quadrado), da mesma forma o item 4.4 no qual estava sem unidade, considerar M² (Metro Quadrado). Não houve alteração no valor, apenas correção das unidades de medidas.

Atenciosamente,

Tatiane Carvalho
Presidente da COPEL